



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 804/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19.04.4922.0123661/2026-21,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **ENOQUE NUNES DE PAULA**, Técnico do MPU/Segurança Institucional, matrícula nº 1843, para concorrer a cargo eletivo, da seguinte forma:

I – de 4 de julho de 2026 até sua escolha em convenção partidária, o servidor permanecerá afastado do exercício do cargo, com percepção integral da remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64/1990;

II – da escolha em convenção partidária até o deferimento do registro de sua candidatura pela Justiça Eleitoral, fará jus à licença para atividade política sem remuneração, nos termos do art. 86, *caput*, da Lei nº 8.112, de 1990;

III – a partir do deferimento do registro da candidatura pela Justiça Eleitoral, mediante comprovação pelo interessado, fará jus à licença para atividade política, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, até o décimo dia seguinte ao pleito, observado o limite de 3 (três) meses previsto no art. 86, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990.

Parágrafo único. Durante o período de licença para atividade política sem remuneração, fica facultada ao servidor a manutenção da inscrição no Plan-Assiste, mediante contribuição regular e participação mensal nas despesas, nos termos do art. 7º, §2º, do Regulamento Geral do Plan-Assiste, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 94, de 5 de junho de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 23/07/2026, às 17:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3932425** e o código CRC **7A22B6DB**.

